

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de vagas para os cargos de Coveiro, para contratação por tempo determinado visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 2.011/2.012, 2.185/2.016, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, especificamente para esse fim. O Processo Seletivo será constituído por análise de documentos que comprovem experiência, de caráter classificatório e eliminatório, e teste prático.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01(um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012 e suas alterações.

O edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no Site da Prefeitura no APP OFICIAL CONECTA MONLEVADE (através do link Anexo I deste edital).

Para a participação neste Processo Seletivo Simplificado não será cobrada taxa de inscrição.

A Seleção de candidatos será feita por Comissão especialmente nomeada pelo Prefeito para tal fim.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 04(duas) vagas e os demais classificados farão parte do cadastro de reserva.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

| Cargo | Vagas | Requisitos | Carga horária | Remuneração |
|---------|-------------|-------------------------------|---------------|---|
| Coveiro | 04 (quatro) | Ensino fundamental incompleto | 40h/semanais | RS 1.697,88e cartão vale alimentação no valor de RS 675,00. |

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

COVEIRO:

- Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as parcelas da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;
-Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação;

-Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
-Efetuar a conservação dos cemitérios;

-Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

A vigência do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses, podendo ser aditado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei 2011/2012.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os aprovados neste Processo Seletivo irão desenvolver suas atividades sob a supervisão da Secretaria Municipal Serviços Urbanos.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

São requisitos para preenchimento das vagas:

Ser brasileiro;

Ter idade mínima de 18 (anos) anos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

Estar em gozo dos direitos civis e políticos;

Gozar de boa saúde, ter aptidão física e mental, mediante atestado médico;

Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;
Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03 (três) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo ou 01 (um) ano

em caso de pedido de rescisão.

Nos termos da legislação municipal 2011/2012. Em seu artigo 5º, não poderão participar

deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas

hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Não ter tido mais de 15(quinze) faltas injustificadas, durante o último contrato com o Município;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:

FASE 1 – Inscrição: Juntada dos documentos exigidos e contagem de experiência de caráter classificatório e eliminatório;

FASE 2 – Entrevista: De caráter classificatória e eliminatória, serão convocados apenas os 20 (cinquenta) primeiros candidatos colocados na primeira fase;

DA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, por meio do App Conecta Monlevade, no período de 26 de Agosto de 2025, a partir das 07h00min, até 02 de setembro de 2025, às 23h59min, observado o horário oficial de Brasília/DF.

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Para inscrever-se o candidato deverá informar e anexar no ato da inscrição os seguintes documentos:

-Nome Completo;

-CPF ;

-Telefone de contato atualizado;

- Endereço completo;

-E-mail(opcional);

-Carteira de identidade (anexar);

-Carteira de trabalho, comprovando experiência no cargo para o qual se inscrever, contrato de trabalho, declaração de empresa e outros documentos que comprovem experiência no cargo (anexar).

Não será permitida a substituição ou entrega de novos documentos após período de inscrição.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade as informações prestadas no ato da inscrição.

Os inscritos que não preencherem as condições previstas no edital serão desclassificados.

DA EXPERIÊNCIA

Serão considerados:

| | |
|--|--|
| Experiência no cargo para o qual se inscrever, sendo que será levado em consideração a título de experiência as atividades desenvolvidas nos cargos de Coveiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Faxineiro, Zelador, bem como outros cargos cujas atividades sejam compatíveis com a função do objeto do edital. | PONTUAÇÃO 01 ponto para cada 12 (doze) meses completos no exercício da função, até o limite de 10 (dez) anos. |
|--|--|

A relação das inscrições deferidas com a classificação para a entrevista será disponibilizada a partir do dia 03/09/2025 na Plataforma do App Oficial Conecta Monlevade.

Do indeferimento, caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, contado após a data de divulgação das inscrições deferidas e indeferidas. Os recursos deverão ser interpostos no App Oficial Conecta Monlevade (links no Anexo I deste edital), no dia 04/09/2025 finalizando às 23h59min.

O Resultado do recurso será publicado no App Conecta Monlevade dia 05/09/2025.

DA FASE 02: ENTREVISTA

A entrevista será realizada pelos membros da comissão avaliadora, no dia 08/09/2025, sendo a pontuação máxima será de 10 (dez) pontos.

O resultado final preliminar será divulgado no dia 10/09/2025 no site oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade e no App Oficial Conecta Monlevade.

Caberá recurso quanto a essa fase, no prazo de 01 (um) dia útil, contado após a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser interpostos através do App Oficial Conecta Monlevade, na data de 11/09/2025, finalizando às 23h59min.

O Resultado do recurso será publicado no App Conecta Monlevade dia 12/09/2025.

Os candidatos que não comparecerem para a realização da entrevista, bem como os que chegarem atrasados, serão sumariamente eliminados do presente processo seletivo.

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será publicado a partir do dia 15/09/2025 no App Conecta Monlevade e no site oficial da Prefeitura.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.

O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida, obedecida a ordem decrescente de pontuação.

13.3 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá inicialmente o critério de maior experiência, maior pontuação na entrevista e por último a maioridade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo simplificado e limite de vagas existentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.

Caberá a Prefeitura Municipal a homologação do resultado final deste processo na data de 16 de setembro de 2025.

Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.011/2012.

O contratado não terá direito ao pagamento de vale-transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

Dentro de sua vigência, as contratações decorrentes deste processo seletivo serão rescindidas quando houver o retorno do servidor efetivo que estiver sendo substituído.

João Monlevade, 14 de agosto de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

LINKS APLICATIVO CONECTA MONLEVADE

IOS: <https://apps.apple.com/br/app/conecta-monlevade/id1596338427>

ANDROID: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.findsolucoes.app_joao_monlevade;

WEB (NO

COMPUTADOR): <https://joaomonlevademg.appciudades.com.br/>

OBS.: Ou basta escrever o nome do App na barra de pesquisa da loja de aplicativos do celular que logo aparece para baixar.

CRONOGRAMA

26/08/2025 – Publicação do Edital;

26/08/2025 a 02/09/2025 – Período de Inscrições;

03/09/2025 – Divulgação do resultado preliminar de análise de documentos;

04/09/2025 – Recurso da classificação preliminar de análise de documentos;

05/09/2025 – Resultado dos Recursos das inscrições;

09/09/2025 – Entrevista (Fase 2),

10/09/2025 – Divulgação do Resultado Preliminar da entrevista;

11/09/2025 – Prazo de Recurso Resultado da Fase 2;

12/09/2025 – Resultado Recurso Preliminar da Fase 2;

15/09/2025 – Resultado Classificação Final.

16/09/2025 – Decreto de Homologação publicado.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Marco Antônio Penido Simas – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
Ruimar Aparecido Teixeira – Chefe de Divisão;
Deise Rodrigues Cruz– Chefe de Setor;
Cleber Guimaraes Silva- Supervisor de Obras

ANEXO II

SOBRE A ENTREVISTA

A entrevista, de caráter classificatório, tem por escopo, assegurar a escolha dos agentes mais qualificados para o exercício da função pública, bem como, avaliar a experiência profissional; Entusiasmo do candidato; Certificar-se da real disponibilidade do candidato para assumir o cargo pretendido de acordo com as necessidades da instituição; Motivação para candidatar-se à vaga; O conhecimento que o candidato possui em relação a vaga pretendida; E a habilidade de comunicação, a clareza e a objetividade nas respostas, ou seja, será avaliado o perfil profissional do candidato voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação, obedecendo os critérios do quadro a seguir:

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Habilidade de Comunicação

- Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
- Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

Capacidade para trabalhar em equipe

- Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
- Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
- Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

Comprometimento e iniciativa

- Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
- Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
- Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.

Análise da Flexibilidade e disponibilidade de horários

- Ser flexível com sua rotina;
- Ter disponibilidade e flexibilidade para cumprir com a escala de trabalho, tanto para o trabalho diurno e noturno, e finais de semanas e feriados;
- ter desimpedimentos para realizar viagens para acompanhamento de crianças e adolescentes; ter disponibilidade para acompanhamento de crianças e adolescentes em caso de internamentos hospitalares;
- estar disponível e desocupado(a) para situações excepcionais e emergenciais que se façam necessário.
- ter disponibilidade e flexibilidade para participar de atividades de treinamento e supervisão.

Para ser considerado APROVADO na ENTREVISTA, ter alcançado o mínimo de 20 pontos na entrevista de seleção

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B46AEA7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/08/2025. Edição 4094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>